



**Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini**  
**Processo n. 000917-02.00/20-9 –**  
**Decisão n. 1E-0090/2022**

– Contas Ordinárias da Administradora do **Legislativo Municipal de Salto do Jacuí** no exercício de **2020**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

*A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:*

a) quanto à gestão da Senhora **Jane Elizete Ferreira Martins da Silva** (p.p. Advogados André Leandro Barbi de Souza, OAB/RS n. 27.755, Daniel Dias Ribeiro, OAB/RS n. 111.432, e Brunno Bossle, OAB/RS n. 92.802), **Administradora do Legislativo Municipal de Salto do Jacuí** no exercício de **2020**, **julgar regulares com ressalvas** as suas Contas Ordinárias, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) quanto aos comandos à **Origem, determinar** que alimente os sistemas deste Tribunal de maneira adequada, enviando os dados e informações nos prazos regulamentares, modo especial em relação ao LicitaCon;

c) **determinar** ao Responsável pelo Controle Interno que dê ciência ao presente e futuros Administradores do Legislativo Municipal de Salto do Jacuí sobre o teor desta decisão;

d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

TC-08.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini (Relatora), Leticia Ramos e Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 16-05-2022.

Andréa Fátima do Nascimento,  
Secretária da Primeira Câmara.

TC-08.1